

Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 147/17

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na <u>12^ª</u> SO,
realizada em <u>02.05.17</u>
<u>SEM</u> adendo

Presidente

Assunto: Abuso de volume de som "Pancadões".
Ref:

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
[Assinatura]
~~no exercício da Presidência~~

Bertioga, 02 de Maio de 2017.

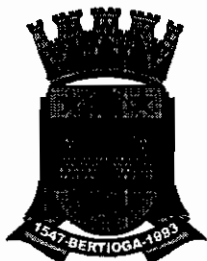
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado por moradores e comerciantes do Bairro Vicente de Carvalho 2 e Av. Tomé de Sousa, relatando que em frente a pista de esportes radicais (Half) e em alguns quiosques da Praia está havendo o famoso "Pancadão" quase que diariamente, causando perturbação aos moradores e comerciantes próximo ao local, além de que os participantes em sua maioria são menores de idade, onde se pode ver nitidamente uso de bebidas alcoólicas e entopercetes.

Foi criada uma Lei de nº 16.049 de Dezembro de 2015, que proíbe os pancadões em todo Estado de São Paulo. A nova regra dá aos policiais poder para impedir o som alto e, conseqüentemente, o pancadão. Quem descumprir a regra fica sujeito a multa de R\$ 1 mil reais. O valor pode dobrar na primeira reincidência e quadruplicar na segunda reincidência. A lei diz que reincidência é cometimento da mesma infração em um período inferior a 30 dias.

"Dizem" que os pancadões são utilizados por criminosos e até financiados por eles para venda de drogas e cometimento de outros crimes, como



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

sexo envolvendo menores. "Não sou contra nenhum gênero musical, mas a baderna".

Peço aos órgãos competentes como Policia Militar e Conselho Tutelar que intensifique a fiscalização perante a lei já existente tanto no que diz respeito ao som alto quanto a presença de menores de idade nos locais de pancadões.

Diante do exposto, solicito envio de copia desta indicação ao Poder Executivo, ao Conselho Tutelar, a Secretaria de Segurança e Cidadania, ao Comandante da Policia Militar.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação de ... que vai devidamente subscrita.


Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora